



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 003/2025, AOS 29 DE ABRIL DE 2025.

Excelentíssimos Srs. Edis,

Respeitosamente, sirvo-me da presente para submeter por intermédio de Vossas Excelências, à apreciação desta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que **INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Na certeza da pronta acolhida a esta proposição solicito a Vossas Excelências submeter a matéria proposta à competente análise dos respeitáveis membros da Câmara Municipal, pela relevância de seu conteúdo, sobretudo, com fundamento da justifica que se segue abaixo.

JUSTIFICATIVA

A Semana do Brincar tem como objetivo valorizar o brincar como ferramenta de desenvolvimento e expressão, reconhecendo seu papel na formação de cidadãos mais criativos, afetivos e conscientes. Em um tempo em que a infância é frequentemente invadida pela tecnologia excessiva, pelo consumismo e por agendas sobrecarregadas, é necessário reafirmar o espaço do lúdico como parte essencial da educação e da vida.

Promover uma semana voltada ao brincar é também uma forma de mobilizar escolas, famílias, instituições e toda a comunidade para refletir sobre o cuidado com a infância, criando ambientes acolhedores, seguros e estimulantes para nossas crianças.

Portanto, este projeto se justifica pela urgência de preservar e promover a infância como fase única e essencial da vida, oferecendo experiências significativas de aprendizado e convivência por meio do brincar.

Respeitosamente,

Francisca Renata de M. Guedes
FRANCISCA RENATA DE MORAIS GUEDES
VEREADORA

*aprovado
em: 06/05/25*